D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 219/2006 de 11 de Abril de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 17 de Março de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 5.338,00 - Associação de Jovens da Fonte do Bastardo — 9760-173 Fonte do Bastardo, destinada a apoiar os encargos respeitantes à participação nos 1/8 avos da Taça de Portugal de voleibol masculino — 4.ª prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto publicado no *Jornal Oficial* n.º 49 de 6 de Dezembro de 2005, e 1.ª Aditamento publicado no *Jornal Oficial* n.º 51 de 20 de Dezembro de 2005, e 2.º Aditamento publicado no *Jornal Oficial* n.º 10 de 7 de Março de 2006.

€ 84.750,00 - Candelária Sport Clube - 9760-173 Fonte do Bastardo, destinada a apoiar os encargos respeitantes à participação no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão e Taça de Portugal de Hóquei em Patins, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto publicado no *Jornal Oficial* n.º 11 II série de 14 de Março de 2006.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.7 – Apoio à Participação em Quadros Competitivos Nacionais e Série Açores, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

17 de Março de 2006. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves.